

Estado de São Paulo COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Pregão Eletrônico 065/2.022 - Processo: 13.350/2.022

PROCESSO <u>PMB</u> n.° <u>13.350/2.021</u> PREGÃO ELETRÔNICO <u>PMB</u> n.° <u>065/2.022</u> ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.° 135/2022

A <u>Prefeitura Municipal de Botucatu</u>, por intermédio da <u>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</u>, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhora <u>CRISTIANE</u> <u>AMORIM RODRIGUES</u>, RG nº <u>40.381.142-9</u> e CPF nº <u>310.070.518-17</u>, e a empresa <u>DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ETICA LTDA</u>, sediada a rua Fontoura Xavier, nº 586, CEP 08.295-300, Vila Carmosina, São Paulo, SP, CNPJ 04.708.626/0001-08 no uso da competência conferida pelo Decreto-Lei Estadual nº 233, de 28 de abril de 1970, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Estadual nº 63.722/2018, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de Preço para possível aquisição de material de expediente** conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANITITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
04	MARCADOR PARA QUADROS DE LAMINADO MELAMÍNICO BRILHANTE (QUADRO BRANCO), COR VERDE, NA COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE PIGMENTOS ORGÂNICOS E SOLVENTES, COM PONTA MACIA.	332031-6	7600 unidades
05	MARCADOR PARA QUADROS DE LAMINADO MELAMÍNICO BRILHANTE (QUADRO BRANCO), COR AZUL, NA COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE PIGMENTOS ORGÂNICOS E SOLVENTES, COM PONTA MACIA.	495867-5	9500 unidades
06	MARCADOR PARA QUADROS DE LAMINADO MELAMÍNICO BRILHANTE (QUADRO BRANCO), TINTA NA COR PRETA - COMPOSTA BASICAMENTE POR: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE PIGMENTOS ORGÂNICOS E SOLVENTES, COM PONTA MACIA	495864-0	8000 unidades
07	MARCADOR PARA QUADROS DE LAMINADO MELEMÍNICO	495869-1	8000 unidades



Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Presencial nº. 065/2.022 - Processo nº. 13.350/2.021



	COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTAS Á BASE DE PIGMENTOS ORGÂNICOS E SOLVENTES, COM PONTA MACIA		
08	PINCEL ATÔMICO, TINTA NA COR AZUL - COMPOSTA BASICAMENTE POR: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE PIGMENTOS ORGÂNICOS E SOLVENTES, COM PONTA MACIA.	4675-2	1400 unidades
09	PINCEL ATÔMICO, TINTA NA COR PRETA - COMPOSTA BASICAMENTE POR: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE PIGMENTOS ORGÂNICOS E SOLVENTES, COM PONTA MACIA	4677-9	1700 unidades
10	PINCEL ATOMICO, TINTA NA COR VERDE - COMPOSTA BASICAMENTE POR: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE PIGMENTOS ORGÂNICOS E SOLVENTES, COM PONTA MACIA.	4678-7	1300 unidades
11	PINCEL ATÔMICO, TINTA NA COR VERMELHA - COMPOSTA BASICAMENTE POR: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA Á BASE DE PIGMENTOS ORGÂNICOS E SOLVENTES, COM PONTA MACIA.	4676-0	1300 unidades

- 1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como **Anexo I** do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.
- 1.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1° do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

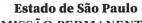
2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	<u>DESCRIÇÃO</u>	CÓDIGO BEC	<u>VALOR</u> <u>UNITÁRIO</u>
04	MARCADOR PARA QUADROS DE LAMINADO MELAMÍNICO BRILHANTE (QUADRO BRANCO), COR VERDE, NA COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE PIGMENTOS ORGÂNICOS E SOLVENTES, COM PONTA MACIA.: Marca: Lyke	332031-6	2,65
05	MARCADOR PARA QUADROS DE LAMINADO MELAMÍNICO BRILHANTE (QUADRO BRANCO), COR AZUL, NA COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE PIGMENTOS ORGÂNICOS E SOLVENTES, COM PONTA MACIA.: Marca: Lyke	495867-5	2,65
06	MARCADOR PARA QUADROS DE LAMINADO MELAMÍNICO BRILHANTE (QUADRO BRANCO), TINTA NA COR PRETA - COMPOSTA BASICAMENTE POR: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE PIGMENTOS ORGÂNICOS E SOLVENTES, COM PONTA MACIA: Marca: Lyke	495864-0	2,65







OMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Presencial nº. 065/2.022 - Processo nº. 13.350/2.021



	PIGMENTOS ORGÂNICOS E SOLVENTES, COM PONTA MACIA.: Marca: Lyke		
06	MARCADOR PARA QUADROS DE LAMINADO MELAMÍNICO BRILHANTE (QUADRO BRANCO), TINTA NA COR PRETA - COMPOSTA BASICAMENTE POR: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE PIGMENTOS ORGÂNICOS E SOLVENTES, COM PONTA MACIA: Marca: Lyke	495864-0	2,65
07	MARCADOR PARA QUADROS DE LAMINADO MELEMÍNICO BRILHANTE (QUADRO BRANCO), COR VERMELHA, NA COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTAS Á BASE DE PIGMENTOS ORGÂNICOS E SOLVENTES, COM PONTA MACIA: Marca: Lyke	495869-1	2,65
08	PINCEL ATÔMICO, TINTA NA COR AZUL - COMPOSTA BASICAMENTE POR: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE PIGMENTOS ORGÂNICOS E SOLVENTES, COM PONTA MACIA.: Marca: Lyke	4675-2	1,52
09	PINCEL ATÔMICO, TINTA NA COR PRETA - COMPOSTA BASICAMENTE POR: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE PIGMENTOS ORGÂNICOS E SOLVENTES, COM PONTA MACIA: Marca: Lyke	4677-9	1,52
10	PINCEL ATOMICO, TINTA NA COR VERDE - COMPOSTA BASICAMENTE POR: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE PIGMENTOS ORGÂNICOS E SOLVENTES, COM PONTA MACIA.: Marca: Lyke	4678-7	1,52
11	PINCEL ATÔMICO, TINTA NA COR VERMELHA - COMPOSTA BASICAMENTE POR: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA Á BASE DE PIGMENTOS ORGÂNICOS E SOLVENTES, COM PONTA MACIA.: Marca: Lyke	4676-0	1,52
	VALOR TOTAL DA ATA R\$ 93.415,00		

2.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irreajustáveis.

3. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de **12 (Doze)** meses, contado a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 3.2. A prorrogação da validade do Sistema de Registro de Preços será admitida até que se alcance o prazo máximo de 06 (seis) meses, nele incluídas as eventuais prorrogações.

4. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:
- 4.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 4.1.2. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE contratante, sem justificativa aceitável;
- 4.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 4.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;
- 4.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.



Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES Pregão Presencial nº. 065/2.022 - Processo nº. 13.350/2.021



às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

- 5.1.2. Quando da necessidade de contratação, o ÓRGÃO PARTICIPANTE, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o ÓRGÃO GERENCIADOR para obter a indicação do FORNECEDOR, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.
- 5.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE será formalizada pela emissão de nota de empenho.
- 5.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o ÓRGÃO PARTICIPANTE verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 5.2.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 5.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.
- 5.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome da licitante vencedora no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8°, §§ 1° e 2°. da Lei Estadual nº 12.799/2008.
- 5.2.4. O "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e o "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS", no endereço http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação.
- 5.2.5. Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.

5.2.6. Também constitui condição para a celebração da contratação a apresentação dos documentos a que se referem as declarações de que trata o item 4.1.4.5 deste Edital.

- 5.3. No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o ÓRGÃO PARTICIPANTE para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.
- 5.3.1. O prazo indicado no item 5.3 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.
- 5.3.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 5.3 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.
- 5.4. Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelos representantes dos FORNECEDORES com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.





Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Presencial nº. 065/2.022 - Processo nº. 13.350/2.021



Botucatu

7 3 MAI 2022

PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:

CRISTIANE AMORIM RODRIGUES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PELA DETENTORA:

DISTRIBUIDORA Assinado de forma DE SUPRIMENTOS digital por DISTRIBUIDORA DE

ETICA SUPRIMENTOS ETICA LTDA:047086260 LTDA:047086260 Dados: 2022.05.17 15:15:02 -03'00'

DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ETICA LTDA ME **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

ciano Pelicia nefe do Setor de Cadastro e Registro de Preços R.I 2 165-2

rupio Alexandre Rodrigues Santos etor de Contratos Chefe de 3128-3